D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7148 – Quarta-feira, 7 de maio de 2025

internet
Reprodução

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Secretário de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER
Secretário da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O. DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0,30.
Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 71 de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a realização do Censo Previdenciário/2025 dos Servidores Públicos efetivos ativos, aposentados e seus respectivos dependentes, bem como dos pensionistas da Administração direta, indireta e autárquica do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos efetivos ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Petrópolis para a Gestão Previdenciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 10.887/2004, que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios de acordo com a lei federal n.º 9.717/1998, a fim de se preservar o equilíbrio atuarial;

CONSIDERANDO a necessidade de se confirmar o número de servidores, ativos ou inativos, e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Petrópolis (RPPS), estimado, atualmente, em 10.120;

D E C R E T A

Art. 1º – Todos os servidores públicos municipais ativos, ocupantes de cargos de provimento efetivo, do Executivo e do Legislativo, bem como de Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas que estiverem sob regime estatutário; e todos os servidores inativos, na condição de aposentado ou dependentes legais de ex-contribuintes que percebam benefícios de pensão por morte, deverão responder ao Censo Previdenciário que será realizado pelo INPAS, com início em maio de 2025, cuja duração prevista será de 6 (seis) meses, com término previsto para novembro/2025, podendo ser prorrogada se necessário.

Parágrafo Único – Aplica-se o disposto neste Decreto inclusive aos servidores e funcionários afastados ou licenciados, por qualquer motivo, inclusive em razão de licença sem vencimentos, ou em gozo de férias, bem como aos cedidos, com ou sem ônus para o Município de Petrópolis, a qualquer ente público.

Art. 2º – O censo é de caráter obrigatório e será realizado por meio eletrônico.

Art. 3º – O servidor responderá pela veracidade das declarações prestadas, sob as penas da Lei.

Art. 4º – O servidor ativo, inativo ou pensionista que não atender ao censo previdenciário no prazo estabelecido, sem justificativa, terá seu pagamento bloqueado a partir do mês imediatamente posterior à conclusão do Censo, ficando seu restabelecimento condicionado à realização de seu recenseamento e poderá responder procedimento disciplinar pela transgressão ao inciso XXI do artigo 193 da Lei n.º 6.946/2012.

§ 1º – O restabelecimento do pagamento dar-se-á na folha de pagamento imediatamente posterior à do mês em que houver regularização da situação, assim como deverá ser incluso nesta folha o pagamento da diferença bloqueada.

§ 2º – Após seis meses de bloqueio, será suspenso o pagamento, por não realização do Censo Cadastral Previdenciário, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º – O Censo Previdenciário Cadastral será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – inclusão dos dados cadastrais de forma progressiva;

III – validação dos dados;

IV – melhoria da qualidade dos dados dos segurados do INPAS, objetivando à efetivação de avaliação atuarial consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadorias e pensão por morte.

Art. 6º – O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Petrópolis – INPAS será o responsável pelo desenvolvimento de programas e sistemas, pela organização, implementação, gerenciamento da programação e execução do Censo Previdenciário Cadastral.

Parágrafo Único – Para o desenvolvimento de programas e sistemas necessários à coleta de dados e para a validação dos mesmos, o Instituto de Previdência dos

Servidores Municipais de Petrópolis – INPAS conta com servidores de seu Quadro Técnico.

Art. 7º – Fica autorizado ao Diretor-Presidente do INPAS constituir Grupo de Trabalho para prática de outras ações necessárias ao recenseamento, que será composto por 1 (um) coordenador e 10 (dez) membros, que serão designados entre os servidores efetivos do INPAS, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação.

Art. 8º – Os Secretários Municipais e todos os titulares dos diversos órgãos públicos do Município de Petrópolis deverão facilitar ao INPAS todas as ações que se fizerem necessárias à perfeita consecução da finalidade do presente Decreto, disponibilizando espaço físico, mobiliário, material e o que mais se fizer necessário para a consecução do serviço.

Art. 9º – O Diretor-Presidente do INPAS expedirá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data publicação do presente, os Atos próprios que se fizerem necessários para a realização do censo previdenciário, bem como o cronograma das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito
FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO
Procurador-Geral

PORTARIA N.º 662 de 06 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, LUANA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 22960-1, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 09/04/2025. (Proc. SEI n.º 016286/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 663 de 06 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR ALINE XAVIER BORGES, como membro titular, e ANDERSON FERNANDO LUIZETO DE SOUZA, como membro suplente, representantes da Procuradoria Geral, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEI COMPLEMENTARES – CRPD. (Proc. SEI n.º 018011/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 664 de 06 de maio de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, JOSIANE PROFIRIO SODRÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador Operacional do Palácio de Cristal, da Secretaria de Turismo, símbolo DAS-5, a partir de 01/05/2025. (Proc. SEI n.º 017912/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 06 de maio de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 019/2025

Processo n.º 5290/2025 – Convoca convocação nominal de DENISE RIBEIRO DA SILVA, a fim de que esclareça a sucessão referente a Sra. FRANCISCO VENTURA RIBEIRO, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça sobre a sucessão hereditária de FRANCISCO VENTURA RIBEIRO, bem como informe e comprove que os demais herdeiros, que são os atuais titulares da sepultura (CARMEM LUCIA ABRANTES, SONIA MARIA ABRANTES, EVA MARLY BOTELHO DA SILVA, ERITH VIEIRA CHRISTO WENDLING, EUNEZ REIBOLT ESTEVES e NEIDE REIBOLT PEREIRA DA SILVA), possuem ciência da legalização ora requerida. Manifestação por escrito sobre o herdeiro faltante (MARIO), e em caso de impossibilidade de comparecimento do mesmo para se habilitar nestes autos, que apresente procuração ou atestado de óbito.

Sem prejuízo, intimação para busca CONVOCAÇÃO dos herdeiros de CARMEM LUCIA ABRANTES, SONIA MARIA ABRANTES, EVA MARLY BOTELHO DA SILVA, ERITH VIEIRA CHRISTO WENDLING, EUNEZ REIBOLT ESTEVES e NEIDE REIBOLT PEREIRA DA SILVA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de CARMEM LUCIA ABRANTES, SONIA MARIA ABRANTES, EVA MARLY BOTELHO DA SILVA, ERITH VIEIRA CHRISTO WENDLING, EUNEZ REIBOLT ESTEVES e NEIDE REIBOLT PEREIRA DA SILVA para que compareçam no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem e tomem ciência do presente pedido de legalização.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de ciência, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 29 de abril de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA
Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 141 de 30 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora ELISE ALVES PACHECO LUCAS, Professor Educação básica do Q.P., matrícula n.º 22785-4, a partir de 26/04/2025. (Proc. SEI n.º 017852/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 142 de 30 de abril de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor SIDNEI DA SILVA FABRI, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19526-0, a partir de 20/02/2025. (Proc. SEI n.º 007671/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PROCON ✆ 2246.8472/8473/8474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 35/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2025, livro C-41, fls. 100. Processo Administrativo n.º 57098/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO LAVRADO SOB O TERMO N.º 09/2024, LIVRO C-40, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA ALUZITANA ARTEFATOS DE CONCRETO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 180 dias. Valor global: R$ 48.525,00 Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050.3390.30.99, Fonte 1.501.99 e Nota de Empenho n.º 165/2025, da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 36/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2025, livro C-41, fls. 101/104. Processo Administrativo n.º 57098/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA. Objeto: Aquisição de materiais para atender às necessidades da Secretaria de Obras – item 14. Prazo: 12 meses. Valor global: R$ 150.000,00. Programas de Trabalho n.º 19.01.15.451. 2014.2050.3390.30.99, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 164/2025, da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 37/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2025, livro C-41, fls. 105/108. Processo Administrativo n.º 57098/2023. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Objeto: Aquisição de materiais para atender às necessidades da Secretaria de Obras – itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. Prazo: 12 meses. Valor global: R$ 550.550,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2050. 3390.30.99, Fonte 1.501.99 e Nota de Empenho n.º 163/2025, da Secretaria de Obras. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 172/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2025, livro D-52, fls. 31/33. Processo Administrativo n.º 40096/2024. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDAGRO – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO, E INSET AREAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Objeto: prestação de serviços de dedetização e desratização com fornecimento de mão de obra e materiais à execução do serviço, para atender o Horto Mercado de Itaipava e Feira Livre do Centro. Prazo: 12 meses. Valor total: R$ 19.500,00. Programa de Trabalho n.º 17.04.20.605.20 05.2016.3390.39.05, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 01/2025, do FUNDAGRO – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola e Fundiário. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 197/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 30/2025, livro D-52, fls. 48/51. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA FRET

BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA. Objeto: Locação de 06 veículos, sem motorista, para apoio logístico às ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. Prazo: 12 meses. Valor global: R$ 513.654,48. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.18 2.2016.2064.3390.39.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 433/2025, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil – SEMPDEC. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2025

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULO DO TIPO FOOD BIKE POR PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS, NA 36ª EDIÇÃO DA BAUERNFEST, EM ÁREA ESPECIFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 27 DE JUNHO A 13 DE JULHO 2025, NO PALÁCIO DE CRISTAL E RUA ALFREDO PACHÁ – PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: Lance mínimo: R$ 1.035,45. DATA/HORA: 02/06/2025 às 10h. Edital completo e maiores informações a partir de 09/05/2025 no "site": www.petropolis.rj.gov.br – Portal da Transparência – Link: Licitações.

Petrópolis, 05 de maio de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R$ 3.770.041,20 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 26/05/2025 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 12/05/2025, na Rua Teresa, 1.515, sobreloja, Alto da Serra, CEP: 25.635-530, Petrópolis/RJ e www.bllcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 29 de abril de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Serviços Segurança e Ordem Pública

PORTARIA N.º 15 de 07 de maio de 2025

O Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação TCE/RJ n.º 279, de 24 de agosto de 2017, especialmente em seu art. 4º,

R E S O L V E

Art. 1º – Instituir Comissão de Procedimento Administrativo Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos narrado no Processo Administrativo n.º 22.654/2021, previamente analisados pela Controladoria-Geral do Município (CGR), nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores abixo:

– ALEXANDRE VICENTE REGO SILVA, matrícula n.º 146498;

– CACIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º 220000;

– DIEGO CARIUS MACHADO, matrícula n.º 8139.

Art. 3º – A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 24
em 05 de maio de 2025.

PROCESSO N.º 8599/2025. REQUERENTE – ISAIDES MARTINS GUERRA TORRES, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

Secretaria de Fazenda

DESPACHOS FINAIS
– Expediente do dia 06/05/25

PROCESSOS DEFERIDOS
6603/2025; 7252/2024; 42797/2024; 42924/2022; 39199/2024; 508/2025; 6836/2021; 32238/2024; 34954/2024; 46316/2024; 7036/2025; 8280/2024; 18322/2018; 20741/2021; 4537/2025; 36654/2024; 66782/2019; 5065/2025; 5892/2023; 10064/2024; 38844/2020; 5080/2024; 3022/2022; 18098/2024; 1161/2025; 18098/2021; 15527/2024; 4270/2025; 41073/2024; 462/2024; 9130/2025; 3044/2025; 18022/2024; 22255/2024; 19596/2024; 9292/2025; 40568/2024; 12497/2024; 5548/2024; 2380/2024; 27245/2024; 35503/2024; 5182/2024; 2701/2025; 48489/2023; 36254/2024; 18396/2023; 9609/2023; 9580/2017; 43087/2024; 600/2025; 1159/2025; 15514/2024.

PROCESSOS INDEFERIDOS
2276/2023; 59502/2022.

FÁBIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

Secretaria de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 03/2025

Processo n.º 8454/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE STAND NA FEIRA MTM – MINAS TRAVEL MARKET – BELO HORIZONTE/BH . Ficam nomeados o servidor MIGUEL EDMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA C. DA PONTE, matrícula n.º 26362-1, Gerente de Eventos para ser o gestor do contrato e a servidora AMANDA DA COSTA ALVAREZ, matrícula n.º 23816-3, Diretora de Turismo e Eventos para ser a fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 8464/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS PARA A AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA. Ficam nomeados a servidora AMANDA DA COSTA ALVAREZ, matrícula n.º 23816-3, Diretora de Turismo e Eventos para ser a gestora do contrato e o servidor DANIEL OLIVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 16363-0, Assessor de Promoção Turística para ser o fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 8473/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS PARA A AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA. Ficam nomeados a servidora AMANDA DA COSTA ALVAREZ, matrícula n.º 23816-3, Diretora de Turismo e Eventos para ser a gestora do contrato e o servidor DANIEL OLIVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 16363-0, Assessor de Promoção Turística para ser o fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 8483/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS PARA A AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGEM AÉREA. Ficam nomeados a servidora AMANDA DA COSTA ALVAREZ, matrícula n.º 23816-3, Diretora de Turismo e Eventos para ser a gestora do contrato e o servidor DANIEL OLIVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 16363-0, Assessor de Promoção Turística para ser o fiscal de contrato do presente processo administrativo.

Processo n.º 8755/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA E ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENDAMENTO DE VIAGENS PARA A AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM. Ficam nomeados a servidora AMANDA DA COSTA ALVAREZ, matrícula n.º 23816-3, Diretora de Turismo e Eventos para ser a gestora do contrato e o servidor DANIEL OLIVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 16363-0, Assessor de Promoção Turística para ser o fiscal de contrato do presente processo administrativo.

PABLO KLING
Secretário de Turismo

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 091 DRH de 16 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 141, I da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde ao (s) servidor (es) abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 25/03/2025 à servidora ANGELA DE FATIMA DE SOUZA, Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 4361, lotada no USF Alto da Serra. (Processo n.º 014287/2025);

– 30 (trinta) dias a partir de 03/04/2025 ao servidor AUGUSTO ALBINO MACHADO DA COSTA, Oficial de Obras e Oficina – Pintor, do Q.P., matrícula n.º 4030, lotado no Pronto Socorro Leônidas Sampaio. (Processo n.º 014890/2025);

– 47 (quarenta e sete) dias a partir de 12/03/2025 ao servidor WELLINGTON ALVES DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matrícula n.º 4360, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. (Processo n.º 011327/2025);

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 092 DRH de 16 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses, ao servidor JOSÉ CARLOS SOZZI DE MORAES, Médico do Q.P., matrícula n.º 2476, lotado no Ambulatório

de Especialidades, no período de 05/05/2025 a 04/05/2026, empenhando o quinquênio de 02/2002 a 02/2022. (Processo n.º 005992/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 093 DRH de 16 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BASILE LIMA, Médico do Q.P., matrícula n.º 10600, lotado no Centro de Saúde, no período de 01/08/2025 a 31/01/2026; 03/03/2026 a 02/06/2026 e de 03/08/2026 a 02/11/2026, empenhando os quinquênios de 10/2001 a 10/2021. (Processo n.º 002130/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 094 DRH de 16 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária ANA PAULA GRAZINOLI LOBATO – Farmacêutica, matrícula n.º 6868, lotada no Departamento de Atenção Básica, a partir de 25/03/2025. (Processo n.º 013031/2025).

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 095 DRH de 16 de abril de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08/04/2025, o (a) servidor (a) LUANA FERNANDES DE OLIVEIRA RUBENS, Auxiliar de Saúde Bucal do Q.P., matrícula n.º 7692, nos termos do art. 40 da Lei n.º 6.946/12, conforme laudo do Núcleo de Medicina do Trabalho da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo n.º 15249/2025, devendo o órgão de lotação do (a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

CORRIGENDA

PORTARIA N.º 049 DRH de 10/03/2025, publicada no DOM n.º 7117 de 19/03/20254, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: " CONCEDER, nos termos do art. 141 da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, 30 (trinta) dias a partir de 19/11/2024, a servidora ANDREZA DA CRUZ BATISTA DE ABREU – Supervisor Técnico de Gestão Financeira, matrícula n.º 7816, lotada no Departamento Financeiro. (Processo n.º 03011/2024);"

Leia-se: "CONCEDER, nos termos do art. 141 da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde, 30 (trinta) dias a partir de 19/10/2024, a servidora ANDREZA DA CRUZ BATISTA DE ABREU – Supervisor Técnico de Gestão Financeira, matrícula n.º 7816, lotada no Departamento Financeiro. (Processo n.º 03011/2024);"

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 076 de 25/02/2014, publicada no DOM n.º 4478 de 05/06/2014, por ter sido publicada com incorreção.

Onde se lê: "...MANDAR contar nos termos do Art. 72 da Lei n.º 6.946 e art. 110 da mesma Lei, exceto para efeito de aposentadoria e disponibilidade, 6.170 (seis mil cento e setenta) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período de 21/09/1993 até 21/08/2010, para a servidora CRISTIANE MARINS FERREIRA, Médico do Q.P., matrícula n.º 6887, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 207517/13."

Leia-se: "...MANDAR contar nos termos do Art. 72 da Lei n.º 6.946 e art. 110 da mesma Lei, exceto para efeito de aposentadoria e disponibilidade, 5.463 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três) dias de serviços prestados a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período de 21/09/1993 até 04/09/2008, para a servidora CRISTIANE MARINS FERREIRA, Médico do Q.P., matrícula n.º 6887, conforme parecer da Assessoria Jurídica contidos nos autos do processo administrativo n.º 207517/13."

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

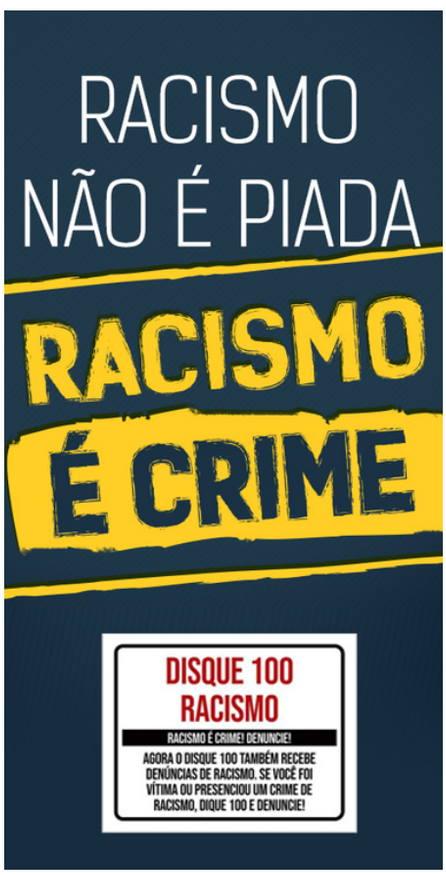

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária – COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, a ser realizada no dia 09/05/2025, às 14h, no Auditório da EMATER, situada à Estrada União e Indústria, n.º 9700, Itaipava, Petrópolis-RJ, tendo os seguintes itens de pauta:

1) Fomento ao Cooperativismo.
2) Avaliação Expo Petrópolis 2025.
3) Prestação de Contas 2024.
4) Viagem à Holambra.
5) Horário das reuniões do Conselho.
6) Assuntos gerais.

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Presidente do COMPAF

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Segmento de Culturas Populares e Indígenas, convoca a Reunião Ordinária, sexta-feira, dia 09 de maio de 2025, na Sala Guiomar Novaes, às 18h30, primeira chamada e 19h, segunda chamada, com encerramento até às 20h30. Pauta:

1) Atos da Eleição de Representantes do segmento.
2) Apresentação das chapas na primeira chamada.
3) Votação e eleição dos representantes.

Petrópolis, 30/04/2025

ANDRÉ AMON.
Presidente do CMC

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FAZENDA INGLESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral de Moradores/FAMPE provisória, convida todos os moradores maiores de 16 anos residentes da Associação de Moradores do Fazenda Inglesa, a participarem da AGO e AGE da eleição e aprovação do Estatuto realizada no dia 15 de junho de 2025, às 9h30 em primeira convocação e início às 10h e término às 16h com qualquer número de presentes. Local: Rua Estrada da Fazenda Inglesa, n.º 5.463, Salão da Igreja Católica, (Bairro Fazenda Inglesa) O dia de entrega de chapas inscritas será no dia 15 de maio de 2025 das 17h às 18h30 na Rua Visconde de Souza Franco -519 – Casa da Cidadania (centro) Os interessados poderão procurar por um dos representantes da Comissão: Jaqueline D. da Rocha; tel.: 24-99958-5154, Sueli Ribeiro; Tel.: 24-98836-8292, Antônio Carlos Rocha de Souza, Tel.: 24-98813-6971, Robson Martins de Souza Espírito Santo; Tel.: 24-98818-1712, Paulo José de Souza; Tel.: 24-98845-6231, Eduardo Costa da Silva, tel.: 24 98844-8803; (WhatsApp FAMPE) para ver local para pegarem as fichas de inscrição de chapas e detalhes de documentação a apresentarem.

EDUARDO COSTA DA SILVA
Representante da Comissão Eleitoral

CPTRANS

PORTARIA N.º 053 de 30 de abril de 2025

O Diretor-presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º s 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Dispensar a partir de 30 de abril de 2025, BRUNO RICARDO SILVA, Gerente de Planejamento, e JOSE CARLOS SANTA RITA, Coordenador de Operações, contratados para exercerem cargos em confiança, nos termos das Leis Municipais n.º s 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT:

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 30 de abril de 2025

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente